



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 369, de 26 de junho de 2026

Dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas no dia 29 de junho de 2026.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 24.583, de 25 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, a partir das 11h (onze horas) do dia 29 de junho de 2026.

Art. 2º As horas correspondentes ao período de suspensão do expediente deverão ser compensadas, mediante cronograma a ser definido pelas respectivas unidades, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, observadas as necessidades do serviço e o cumprimento integral da carga horária legal.

Art. 3º As atividades acadêmicas poderão ser objeto de regulamentação específica, a ser definida pelos órgãos competentes da Universidade, observada a autonomia didático-pedagógica das unidades de ensino.

Art. 4º Os serviços essenciais e as atividades cuja natureza exija funcionamento ininterrupto permanecerão em operação, cabendo às chefias imediatas adotar as providências necessárias para garantir sua continuidade.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR